



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.01/2021 - SMAS

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. Mara Marília Alves da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA ANTONIO MACENA DA SILVA, Nº 175 - BAIRRO ANTONIO FIRMINO DE PINHO (ALTO DA ALEGRIA) – MADALENA - CE, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, pertencente à Pessoa Física, **ANDRE LUIZ SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº 620.368.663-87 e RG sob o Nº 93030008654 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação ampara no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal Nº 448/2014, de 26 de março de 2014 - Art. 25, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, pelo período de **03 (três) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Antônio Macena da Silva, Nº 175 - Bairro Antônio Firmino de Pinho (Alto da Alegria) – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, **ANDRE LUIZ SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº 620.368.663-87, para a Concessão de Benefício Eventual - aluguel social SOB responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 18 de Março de 2021.

Sheila Raquel dos Santos Magalhães
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

Irene Linhares de Mesquita
IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL

Leila Alink dos Santos Vieira
LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL